



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

PORTARIA Nº 120, DE 29 DE JANEIRO DE 2020.

**CONCEDE FÉRIAS
REGULAMENTARES AO
SERVIDOR LUIS EDUARDO
MACHADO DA COSTA.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

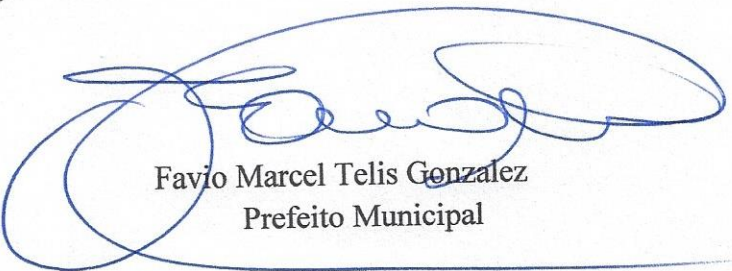
CONSIDERANDO o memorando 029/2020 enviado pela Secretaria de Serviços Urbanos;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder férias regulamentares ao servidor Luis Eduardo Machado da Costa, Calceteiro, matrícula nº 3702-8, pelo período de 30 dias, a contar de 02/03/2020, 12 dias referente ao período aquisitivo 14/12/10 à 13/12/11 e 18 dias referente ao período aquisitivo 14/12/12 à 13/12/13.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Jaguarão, aos vinte e nove (29) dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte (2020).


Favio Marcel Telis Gonzalez
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se


Lúcia Carvalho de Oliveira
Secretária de Administração

DESARQUIADO
Em 07/03/20

Afixado na Portaria de
Prefeitura Municipal

30/01/20